

EDITAL Nº 40/2026-PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2026

GABARITO PRELIMINAR E CADERNO DE PROVA OBJETIVA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO torna público o gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva do curso de Bacharelado em Medicina, do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 2º semestre letivo de 2026, regulado pelo Edital nº 40/2026-Prograd, nos seguintes termos:

1. O caderno de questões da prova objetiva consta no Anexo I desta publicação.
2. O gabarito preliminar da prova objetiva consta no Anexo II desta publicação.
3. O candidato deverá submeter o recurso no modelo de formulário constante no Anexo III desta publicação.
4. Do gabarito preliminar, caberá recurso à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação, através do link: <https://sistemas.ufac.br/residuais/> na página de acompanhamento do candidato, no período compreendido das **00h do dia 29 de setembro de 2026 até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2026**, observado o horário oficial de Rio Branco/AC.
5. O candidato poderá protocolar recurso apenas 1 (uma) vez, no qual deverá indicar a(s) questão(ões) para a(s) qual(is) pretende a alteração do gabarito, com as suas respectivas razões, em arquivo único e no formato PDF. Caso seja protocolado mais de um recurso, pelo mesmo candidato, será aceito apenas o último recurso protocolado.
6. Não serão aceitos recursos enviados por meio diverso do constante no item 4.
7. A UFAC não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
8. **O resultado dos recursos contra o gabarito preliminar, assim como o gabarito definitivo serão publicados no dia 09 de outubro de 2026**, no sítio eletrônico da

Instituição.

9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição.

Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO